PROGRAMA ESPORTE E LAZER (PEL)

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.2

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), através da Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (Decult), e em parceria com a Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), comunica que estarão abertas, durante o período de 16 a 20 de agosto de 2018, as inscrições para o Programa Esporte e Lazer (PEL).

1) OBJETIVO

O Programa Esporte e Lazer (PEL) é um programa institucional de atividades físico-esportivas voltado para os/as estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem por objetivo proporcionar um espaço para a prática da atividade física orientada, buscando a manutenção/melhora da saúde e da qualidade de vida, promovendo conhecimentos através da cultura corporal do movimento, além de aspectos positivos de socialização e bem-estar, na perspectiva de uma formação integral que contribua para a permanência dos/das discentes e para a excelência acadêmica no ensino superior público.

2) PÚBLICO ALVO

- Estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRJ.
- Estudantes de pós-graduação regularmente matriculados na UFRJ.

3) OFERTA DO PROGRAMA

3.1. As aulas do Programa ocorrerão no período de agosto a dezembro de 2018.

3.2. As modalidades oferecidas nesta edição 2018.2 e seus respectivos horários estarão disponíveis

nos canais digitais de comunicação da UFRJ e da PR-7/Decult, conforme cronograma previsto (ANEXO I).

3.3. As aulas do programa PEL 2018.2 ocorrerão no campus Cidade Universitária/Fundão, Praia Vermelha e Xerém.

3.4. As aulas no campus Cidade Universitária/Fundão serão realizadas nas instalações da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD).

3.5. As aulas no campus Praia Vermelha serão realizadas no campo de futebol da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD/PV) e outros espaços do referido campus.

3.6. As aulas no campus Xerém serão realizadas nas instalações da quadra poliesportiva do Clube Duque de Caxias, localizado na Estrada de Xerém, 27 – Xerém/Duque de Caxias.

4) INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **16/08/2018 a 20/08/2018** e serão realizadas através de um formulário on-line disponibilizado no site <http://www.pr7.ufrj.br> da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) e nos demais meios oficiais de divulgação on-line. Os horários de abertura e fechamento do período de inscrições estarão no cronograma previsto (ANEXO I). **Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo ou por outro meio qualquer**.

4.2. Após o período de inscrições será divulgada uma listagem nominal com todas as inscrições validadas para o sorteio público das vagas ofertadas no Programa Esporte Lazer 2018.2 conforme cronograma previsto (AXEXO I).

4.3. A listagem nominal das inscrições validadas será disponibilizada por modalidade e turma. Será indicada nessa mesma listagem se o(a) candidato(a) estará concorrendo à vaga na categoria UNIVERSAL (ampla concorrência) ou na categoria PRIORIDADE (critérios de prioridade).

4.4. As vagas da categoria UNIVERSAL serão preenchidas por estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ regularmente matriculados (matrícula ativa).

4.5. As vagas da categoria PRIORIDADE serão preenchidas por estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ regularmente matriculados (matrícula ativa) que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos a seguir: 1) estudante beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da PR-7 (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, morador oficial da residência estudantil, outras); 2) estudante morador(a) oficial da residência estudantil; 3) estudante atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante (Disae); 4) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda; 5) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD).

4.6. Os/As estudantes concorrentes às vagas da categoria PRIORIDADE deverão comprovar no

momento de sua inscrição, através de *upload* (no próprio formulário on-line) da documentação comprobatória em um dos critérios mencionados no item 4.5 para que possam confirmar tal condição.

4.7. Cada candidato(a) poderá realizar inscrição em apenas uma modalidade/turma por campi. Será aceita a inscrição em uma segunda opção de modalidade/turma, caso o(a) candidato(a) não consiga a vaga na sua primeira opção escolhida. **Somente será aceita a última inscrição realizada por candidato(a) em cada campi, independente da modalidade/turma escolhida, sendo desconsideradas todas as demais inscrições realizadas anteriormente**.

4.8. Para concorrer às vagas da modalidade PRIORIDADE serão exigidos os seguintes documentos comprobatórios ou os seguintes procedimentos de acordo com cada critério:

- Se beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis: declaração atualizada do próprio SIGA de que é beneficiário(a) de algum auxílio (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, outras);
- Se morador(a) oficial da Residência Estudantil: não é necessário *upload* de nenhum documento. O/A estudante deverá dirigir-se à Secretaria da Divisão de Residências Estudantis e solicitar que seu nome e DRE sejam inclusos em planilha própria que será disponibilizada posteriormente à Decult **(tal solicitação deve ser realizada até o último dia de inscrição conforme cronograma previsto – ANEXO I)**;
- Se atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante: não é necessário *upload* de nenhum documento. O/A estudante deverá dirigir-se à referida divisão e solicitar que seu nome e DRE sejam inclusos em planilha própria que será disponibilizada posteriormente à Decult **(tal solicitação deve ser realizada até o último dia de inscrição conforme cronograma previsto – ANEXO I)**;
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda: documento comprobatório dessa condição fornecido pelo site <http://acessograduacao.ufrj.br/>, demarcando o seu nome na página que consta o mesmo de forma a facilitar a sua localização na lista fornecida;
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD): documento comprobatório dessa condição fornecido pelo site <http://acessograduacao.ufrj.br/>, demarcando o seu nome na página que consta o mesmo de forma a facilitar a sua localização na lista fornecida e laudo médico com indicação para participação em atividades físico-esportivas.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A distribuição das vagas e a forma de seleção para todas as modalidades ofertadas ocorrerão da seguinte forma: **60% das vagas, por modalidade, reservadas para aqueles/aquelas que se enquadrarem em pelo menos um dos critérios estabelecidos no item 4.5** e **40% das vagas, por modalidade, destinadas à ampla concorrência**.

5.1.1. As vagas ofertadas, tanto para a categoria PRIORIDADE quanto para a categoria UNIVERSAL, serão preenchidas mediante sorteio público, em local a ser definido e divulgado, juntamente com as inscrições validadas para o sorteio (ANEXO I), pelo site da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) <http://www.pr7.ufrj.br>.

5.1.2. Não sendo as vagas da categoria UNIVERSAL preenchidas, o número restante de vagas será destinado àqueles/àquelas estudantes inscritos/as na categoria PRIORIDADE, respeitando sempre a ordem do sorteio público. De igual maneira, o inverso ocorrerá.

5.2. Cada modalidade ofertada terá em cada turma, o(s) dia(s) e horário(s) previamente estabelecidos, bem como seus respectivos locais de realização e número de vagas disponíveis.

5.3. Durante o processo seletivo serão sorteadas as vagas ofertadas por modalidade e por categoria, bem como as vagas da lista de espera, também por modalidade e por categoria, em igual número.

5.4. Caso em alguma modalidade, o número de inscritos/as (UNIVERSAL e PRIORIDADE) seja inferior ao número total de vagas disponíveis, não será realizado sorteio para aquela modalidade, de forma que todos inscritos serão incluídos automaticamente nas turmas em questão.

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E LISTA DE ESPERA

6.1. O resultado final com os/as contemplados(as) por modalidade e turma, bem como as respectivas listas de espera serão divulgados no dia 21/08/2018, no site da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) <http://www.pr7.ufrj.br>.

6.2. Os/As contemplados(as) serão convocados(as) para o início das aulas do referido programa a partir do dia 23/08/2018, conforme quadro de horário das modalidades/turmas. Os sorteados(as) nas respectivas listas de espera aguardarão contato da Decult por e-mail, caso haja desistência de vaga(s). Cada participante do PEL 2018.2 deverá ter assiduidade e pontualidade durante as aulas da modalidade escolhida. Se o/a estudante participante tiver mais de **2 faltas consecutivas** ou **4 faltas alternadas** sem justificativa **durante determinado mês**, perderá automaticamente sua vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) estudante da lista de espera daquela modalidade em número igual ao de vagas existentes e sempre respeitando a ordem do sorteio.

7) DAS MODALIDADES

7.1. As modalidades ofertadas pelo Programa Esporte e Lazer (PEL) 2018.2 tem por objetivo

proporcionar a iniciação esportiva nas mesmas, constituindo-se em um espaço de prática da cultura corporal do movimento em suas diferentes manifestações, contribuindo com aspectos positivos de socialização e bem-estar, além de promover o lazer àqueles/as estudantes participantes.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (Decult).

8.3. Todas as informações relacionadas ao PEL 2018.2 estarão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7). Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, enviar e-mail para decult@pr7.ufrj.br.

ANEXO I

Cronograma Previsto

Evento	Data	Horário
Início das Inscrições	16/08/2018	9h
Término das Inscrições	20/08/2018	12h
Divulgação das Inscrições Validadas	21/08/2018	A partir das 9h
Sorteio Público	21/08/2018	14h
Resultado do Sorteio Público	21/08/2018	A partir das 17h
Início das Atividades	23/08/2018	A depender da Modalidade/Turma

ANEXO II

Quadro de Horário

Cidade Universitária/Fundão – EEFD

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Jiu-Jitsu I (11:00 às 12:00) **Gin. Lutas**	Dança/Ritmos (8:30 às 9:30) **Gam II**	Jiu-Jitsu I (11:00 às 12:00) **Gin. Lutas**	Dança/Ritmos (8:30 às 9:30) **Gam II**	Jiu-Jitsu I (11:00 às 12:00) **Gin. Lutas**
Handebol (12:30 às 13:30) **Gin. Verdão**	Funcional I (11:00 às 12:00) **Qd. Externa**	Handebol (12:30 às 13:30) **Gin. Verdão**	Funcional I (11:00 às 12:00) **Qd. Externa**	
	Judô I Iniciante (12:30 às 13:30) **Gin. Lutas**	Natação II (14:30 às 15:30) **Piscina**	Judô I Iniciante (12:30 às 13:30) **Gin. Lutas**	Natação II (14:30 às 15:30) **Piscina**
Tênis de Quadra (15:00 às 16:00) **Qd. Externa**	Futsal (13:30 às 14:30) **Gin. Verdão**	Tênis de Quadra (15:00 às 16:00) **Qd. Externa**	Futsal (13:30 às 14:30) **Gin. Verdão**	
Funcional II (16:00 às 17:00) **Qd, Externa**	Voleibol (14:00 às 15:00) **Gin. Verdão**	Funcional II (16:00 às 17:00) **Qd, Externa**	Voleibol (14:00 às 15:00) **Gin. Verdão**	
Corfebol (17:00 às 18:00) **Gin. Verdão**	Natação I (15:00 às 16:00) **Piscina**	Corfebol (17:00 às 18:00) **Gin. Verdão**	Natação I (15:00 às 16:00) **Piscina**	
Hóquei Grama (17:00 às 18:00) **Campo Hóquei**	Gin. Artística (16:00 às 17:00) **GA**	Hóquei Grama (17:00 às 18:00) **Campo Hóquei**	Gin. Artística (16:00 às 17:00) **GA**	
Karatê (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Atletismo (16:00 às 17:00) **GA**	Karatê (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Atletismo (16:00 às 17:00) **GA**	Karatê (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**
Judô II Intermediário (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Funcional III (17:00 às 18:00) **Gam I**	Judô II Intermediário (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Funcional III (17:00 às 18:00) **Gam I**	Judô II Intermediário (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**
Yoga (17:00 às 18:00) **Gam II**	Jiu-Jitsu II (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Yoga (17:00 às 18:00) **Gam II**	Jiu-Jitsu II (17:00 às 18:00) **Gin. Lutas**	Yoga (17:00 às 18:00) **Gam II**

ANEXO III

Quadro de Horário

Praia Vermelha

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Pilates Solo (13:30 às 14:30) **Espaço Externo**	Funcional II (15:00 às 16:00) **Campo Futebol**	Pilates Solo (13:30 às 14:30) **Espaço Externo**	Funcional II (15:00 às 16:00) **Campo Futebol**	
Funcional I (14:30 às 15:30) **Espaço Externo**	Futebol (16:00 às 17:00) **Campo Futebol**	Funcional I (14:30 às 15:30) **Espaço Externo**	Futebol (16:00 às 17:00) **Campo Futebol**	

ANEXO IV

Quadro de Horário

Xerém – Clube Duque de Caxias

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Funcional (17:00 às 18:00) **Quadra**		Funcional (17:00 às 18:00) **Quadra**	
	Voleibol (18:00 às 19:00) **Quadra**		Voleibol (18:00 às 19:00) **Quadra**	

ANEXO V

Quantidade de Vagas por Modalidade e Campus

Cidade Universitária

Modalidades	Vagas
1. Atletismo	30 vagas
2. Corfebol	30 vagas
3. Dança/Ritmos	30 vagas
4. Funcional I	30 vagas
5. Funcional II	30 vagas
6. Funcional III	30 vagas
7. Futsal	30 vagas
8. Gin. Artística	30 vagas
9. Handebol	30 vagas
10. Hóquei	30 vagas
11. Jiu-Jitsu I	25 vagas
12. Jiu-Jitsu II	25 vagas
13. Judô I	25 vagas
14. Judô II	25 vagas
15. Karatê.	25 vagas
16. Natação I	20 vagas
17. Natação II	20 vagas
18. Tênis de Quadra	20 vagas
19. Voleibol	30 vagas
20. Yoga I	50 vagas
21. Yoga II	50 vagas
22. Yoga III	50 vagas

Total de Vagas Ofertadas: 665 vagas

Praia Vermelha

Modalidades	Vagas
1. Funcional I	30 vagas
2. Funcional II	30 vagas
3. Futebol	30 vagas
4. Pilates Solo	20 vagas

Total de Vagas Ofertadas: 110 vagas

Xerém

Modalidades	Vagas
1. Funcional	25 vagas
2. Voleibol	25 vagas

Total de Vagas Ofertadas: 50 vagas